

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 7/2025/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003992/2025-36, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1.3 DO EDITAL N° 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154), de 10 de abril de 2025, referente à Seleção de Profissionais para Atuarem como bolsistas no Projeto "IFROatleta cidadão", conforme disposições a seguir.

1. No subitem 3.1.3 do Edital nº 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154),

Onde se lê:

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo para bolsistas do Projeto "IFROatleta cidadão" os(a) candidatos(as) que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, de acordo com o perfil e as atribuições correspondentes a cada função ofertada:

(...)

3.1.3. Para a função de **Apoio Técnico Operacional**, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) *possuir Ensino Médio completo;*

b) ter experiência comprovada, conforme especificações do Anexo III deste Edital.

Leia-se:

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo para bolsistas do Projeto "IFROatleta cidadão" os(a) candidatos(as) que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, de acordo com o perfil e as atribuições correspondentes a cada função ofertada:

(...)

3.1.3. Para a função de **Apoio Técnico Operacional**, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) *possuir Ensino Médio completo ou cursando;*

b) ter experiência comprovada, conforme especificações do Anexo III deste Edital.

2. As demais disposições referentes ao Edital nº 7/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2613154) permanecem inalteradas.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/04/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620065** e o código CRC **2AF42B50**.

Referência: Processo nº 23243.003992/2025-36

SEI nº 2620065